

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2351 de 18 de Janeiro de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

RETIFICAÇÃO à Dispensa de Licitação nº 003/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, edição 2347, de 16 de Janeiro de 2023, página 01. **ONDE SE LÊ:** “Valor: R\$3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)”, **LEIA-SE:** “Valor: R\$2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais)”. Mariana, 16 de Janeiro de 2023. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 004/2023/CMM - CONTRATADO: ANDREZA ALMEIDA GOMES GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 051.XXX.XXX-89. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Avenida dos Salgueiros, nº 49, bairro Jardim dos Inconfidentes, para uso exclusivo como Gabinete Parlamentar. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2023. **VALOR MENSAL:** R\$2.671,32 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 07. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONTRATO Nº 005/2023/CMM - CONTRATADO: RONALDO AGOSTINHO FRAGA, inscrito no CNPJ nº 44.449.954/0001-51. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de lava-jato para higienização dos veículos que atendem ao setor de transporte da Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 17/01/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 08. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 016/22, homologada pelo Decreto Nº 11.089 de 15 de setembro de 2022, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação)**;
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE**;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio **e de TODOS os dependentes e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);**

Nas datas 18 à 20 de janeiro de 2023 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Monitor de Casa de Passagem:

Nome:
YANY FERREIRA MAIA

Data de nascimento:
06/04/1998

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 279/2022 CONTRATADO (A): GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR:** R\$ 97.285,78 **DATA:** 09/01/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.15.452.0006.2.488-339039 1108. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício

CONTRATO Nº 419/2022 CONTRATADO (A): RADIO ACAIACA LTDA - EPP **OBJETO:** Prestação de serviços, por credenciamento, de emissoras de rádio para veiculação (transmissão) de peças/informes publicitários de interesse da administração municipal **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 400.000,00 **DATA:** 14/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034.339039 1100 Ficha 649. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 002/2023 CONTRATADO (A): EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI **OBJETO:** Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual para os setores da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às ações de enfrentamento ao COVID-19. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 7.875,00 **DATA:** 06/01/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.12.122.0024.2.433-339030 1102; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1102; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1159; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1102; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1159; 0701.10.304.0024.2.439-339030 1159; 0701.10.3050024.2440-339030 1159. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA CONVOCA o(s) concursado(s) abaixo, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, regido pelo edital nº 001/2019, homologado pela Portaria nº 88 de 17 de novembro de 2021, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº005 de 2001 e a Lei Complementar nº190 de 08 de julho de 2019.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSIONAL), sem restrições, **encaminhado pelo IPREV MARIANA (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- Laudo médico que ateste o grau de deficiência - atualizado (somente para a vaga PCD);
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **(disponibilizados e preenchidos no IPREV MARIANA no ato da entrega de documentação;)**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

Original e cópia:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB;**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;

- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente à função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número de conta Corrente do Banco do Brasil - **(se não possuir o IPREV MARIANA encaminhará carta de abertura de conta salário)**;

Nas datas de 19 de janeiro à 18 de fevereiro de 2023 no horário de 8:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sede do IPREV MARIANA, localizada na rua Santa Cruz, nº 28, Barro Preto, Mariana-MG. Tel: (31) 3558-5211 e (31) 3558-5249.

Advogado Autárquico:

Inscrição:	Nome:	Data de Nascimento:
193755	LAÍS MARIA DE ALMEIDA ROMUALDO	14/01/1993

Mariana, 16 de janeiro de 2023

Natália Clarice de Araújo Batista

Diretora Presidente Interino

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO N°01/2023		Data: 02/01/2023
PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1. PROCEDIMENTO ADOTADO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - Auto de Infração <input type="checkbox"/> 2 - Termo de Apreensão e Depósito <input type="checkbox"/> 3 - Termo de Embargo - Interdição	2. VINCULADO A: <input type="checkbox"/> Registro de Denúncia nº _____ <input type="checkbox"/> Boletim de Ocorrência nº _____ <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Visita nº :
	3. PENALIDADES APLICADAS: 1. <input type="checkbox"/> advertência; 2. <input checked="" type="checkbox"/> multa simples; 3. <input type="checkbox"/> multa diária; 4. <input type="checkbox"/> apreensão; 5. <input type="checkbox"/> embargo () total ou () parcial, () de obra ou () de atividade; 6. <input type="checkbox"/> suspensão de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. <input type="checkbox"/> demolição de obra; 8. <input type="checkbox"/> perda ou restritiva de direitos; 9. <input type="checkbox"/> inutilização dos produtos	

4. AUTUADO: Paulo Lucio de Jesus Malta, RG MG 12327107 CPF: 061458656-95
 xCPF q CNPJ : RG: XXXXXXXX SSP MG - CPF XXXXXXXXXXXX Estado Civil: XXXXXX Profissão: XXXXXXXX
 Endereço (correspondência): Rua Conêgo Amando ,247/fundos /Chacara
 Município: Mariana MG CEP: 35426060

5. ATIVIDADE: q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga Não há processo q Processo nº _____
 Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____ Classe: _____

6. OUTROS ENVOLVIDOS
 Nome: _____ RG: _____ CPF nº _____ Vínculo: _____

7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Rua Cônego Amando 247 chácara Complemento :
 Mariana/ MG
 Telefone: (31)982481616 xCoord. Geográf: Latitude: - Longitude:- / q UTM: X: _____ ; Y: _____
 DATUM: _____ Referência: Próximo ao Sagarana bar

8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
LEI Nº 3.409, DE 30 DE MARÇO DE 2022: Art. 8º § 1º O tutor fica obrigado a garantir assistência médico veterinária, sob pena de incorrer em abandono e consequente caracterização de maus tratos.
Art.10º, inc. I: Assegurar adequadas condições de bem-estar, saúde, higiene, higiene individual do animal, inclusive com controle de parasitoses e vacinação, circulação de a, acesso ao sol e área coberta protegida de intempéries climáticas, garantindo lhes comodidade e segurança.
ART 10, Inc. III: Oferecer alimentação de boa qualidade, administrada em quantidade compatível com as necessidades da espécie e observada sua fase de evolução fisiológica, notadamente idade, sexo, fêmea prenhe ou em fase de lactação e velhice;

9. EMBASAMENTO LEGAL:

Inf.	Artigo	Anexo	Código	§	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão
01	8º/10º	XXXXX	XXXX	1º-inc I, III	XXXXX	XXXXXXXXXX	Nº 3.409/22	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXX	Município de Mariana-MG

10. ATENUANTES/AGRAVANTES:

q atenuante q agravante	Artigo/paragrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:

11. REINCIDÊNCIA: q genérica, q específica, não foi possível verificar

12. PENALIDADE APLICADAS

Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)
01	100 UPFM	q Advertência x Multa simples q Multa diária	R\$ 349	XXXXXXXXXX	XXXXXX	R\$ 349,00
	TOTAL					R\$ 349,00

Valor total das multas: R\$ 349,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES: adequar-se estruturalmente, para a atividade de manutenção de animais conforme espécie a ser tutelada. q preparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado

14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO:
 Endereço de depósito:
 Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____
 Endereço: _____ Telefone: _____

15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO: _____

16. TESTEMUNHAS:

Nome JULIO CESAR RG: MG 15632092 CPF: 07726753684 Telefone: 3558 6901 Endereço: Getúlio Vargas S/N Assinatura: _____
Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____ Endereço: _____ Assinatura: _____

17. LOCAL: Mariana: 02/mês: Janeiro ano: 2023. **Horário da autuação:** 18:00 hrs

18. ASSINATURAS

Servidor: GCM LUCIANO Registro: 15023 Assinatura: _____	Autuado Paulo Lucio de Jesus Malta Vínculo com o autuado: _____ Assinatura: _____
---	---

O atuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.

1º via (branca): atuado; 2º via (verde): processo; 3º via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4º via (amarela): bloco

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

II - número do auto de infração correspondente;

III - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

V - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS
Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG
(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)
CEP: 35.420-000

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO N°02/2023	Data: 06/01/2023	
PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1. PROCEDIMENTO ADOTADO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - Auto de Infração <input type="checkbox"/> 2 - Termo de Apreensão e Depósito <input type="checkbox"/> 3 - Termo de Embargo - Interdição	2. VINCULADO A: <input type="checkbox"/> Registro de Denúncia nº _____ <input type="checkbox"/> Boletim de Ocorrência nº _____ <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Visita nº :

3. PENALIDADES APLICADAS: 1. advertência; 2. multa simples; 3. multa diária; 4. apreensão; 5. embargo () total ou () parcial, () de obra ou (X) de atividade; 6. suspensão de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. demolição de obra; 8. perda ou restritiva de direitos; 9. inutilização dos produtos

4. AUTUADO: Rita Maria Lana da Mata

xCPF: 525.712.466.15q CNPJ : **RG: XXXXX** SSP MG - CPF XXXXXXXX Estado Civil: XXXXXX Profissão: XXXXXXXX

Endereço (correspondência): Rua Lírio,59 / Jardim Inconfidentes **Município:** Mariana MG CEP: 35422-374

5. ATIVIDADE: AAF/LAS Licenciamento DAIA Outorga Não há processo Processo nº _____
Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____ Classe: _____

6. OUTROS ENVOLVIDOS

Nome: _____ RG: _____ CPF nº _____ Vínculo: _____

7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Rua Cantinho Camelo **BAIRRO:** Santana Complemento : Proximo Academia Ative Mariana/ MG

Telefone: (31)98727-0955 xCoord. Geográf: Latitude: - Longitude:- / q UTM: X: _____ ; Y: _____

DATUM: _____ Referência: _____

8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

FL-16=. Realizar o corte raso ou a supressão total de árvores em lotes urbanos sem autorização do órgão ambiental
MA-20 =. Descumprir total ou parcialmente orientação técnica, proibição, exigência ou qualquer Outro dispositivo previsto NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

9. EMBASAMENTO LEGAL:

Inf.	Artigo	Anexo	Código	§	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão
01	132	IV	FL-16		xxxx	xxxxxxxxx	168/2017	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	SEMMADS
02	132	IV	FL-20	XX	XX	XXX	168/2017	XX	XXX	XXXX	SEMMADS

10. ATENUANTES/AGRAVANTES:

q atenuante q agravante	Artigo/paragrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:

11. REINCIDÊNCIA: genérica, q específica, não foi possível verificar

12. PENALIDADE APLICADAS

Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)
01	Grave	qAdvertência xMulta simples q Multa diária		xxxxxxxxxx	xxxxxx	R\$ 666,24
02	Gravíssima	qAdvertência xMulta simples q Multa diária		xxx	xxx	R\$ 6661,36
	TOTAL					R\$ 7.327.60

Valor total das multas: R\$ 7.327.60(SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES: Reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado

14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO:

Endereço de depósito:

Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____

Endereço: _____ Telefone: _____

15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO:

16. TESTEMUNHAS:

Nome GCM Luciano **RG:** MG 12886280 **CPF:** 06769315610 **Telefone:** 3558 6901
Endereço: Avenida Getúlio Vargas S/N **Assinatura:** _____
Nome: _____ **RG** _____ **CPF** _____ **Telefone:** _____
Endereço: _____ **Assinatura:** _____

17. LOCAL: Mariana: 10 mês: Janeiro ano: 2023. **Horário da autuação:** 09:25 hrs

18. ASSINATURAS

Servidor: GCM CÉSAR Registro: 16065	Autuado :Rita Maria Lana da Mata Vínculo com o autuado: _____ Assinatura: _____
--	--

O atuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.

1º via (branca): atuado; 2º via (verde): processo; 3º via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4º via (amarela): bloco

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

II - número do auto de infração correspondente;

III - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

V - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS
Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG
(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)
CEP: 35.420-000

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO N°03/2023

Data: 11/01/2023

PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		1. PROCEDIMENTO ADOTADO x1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito q 3 - Termo de Embargo - Interdição		2. VINCULADO A: q Registro de Denúncia nº _____ q Boletim de Ocorrência nº _____ x Termo de Visita nº : 0079/23							
3. PENALIDADES APLICADAS: 1. <input type="checkbox"/> advertência; 2. <input checked="" type="checkbox"/> multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5.q embargo () total ou () parcial, () de obra ou () de atividade; 6. q suspensão de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. q demolição de obra; 8.q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos											
4. AUTUADO: Cedro Mineração Mariana Ltda qCPF xCNPJ :23.834.518/0001-26 RG:xxx CPF XXX Estado Civil: XXXXX Profissão: XXXXXXXX Endereço (correspondência): Rua oscar Niemeyer N° 130 BAIRRO: vila da Serra /13°Andar Município: Nova Lima MG CEP:34006056											
5. ATIVIDADE: q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga x Não há processo q Processo nº _____ Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____ Classe: _____											
6. OUTROS ENVOLVIDOS Nome: _____ RG: _____ CPF nº _____ Vínculo: _____											
7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Cedro Mineração Mariana Complemento : Estrada vicinal acesso Distrito de camargos. Mariana/ MG Telefone: (31) 999727977 xCoord. Geográf: Latitude:23,31229S - Longitude:43,41387W- / q UTM: X: _____ ; Y: _____ DATUM: _____ Referência: Antiga Trilha de Ciclismo sentido Camargos.											
8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: MA-01= causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança, e o bem-estar da população. Ma-28=obstar ou dificultar a ação fiscalizadora da SEMMADS ou do CODEMA.											
9. EMBASAMENTO LEGAL:											
Inf.	Artigo	Anexo	Código	§	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão
01	132	IV	MA-01		XXXXX	XXXXXXXXXX	168/2017	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	SEMMADS
02	132	IV	MA-28		XXX	XXXX	168/2017	XXX	XXX	XXX	SEMMADS
10. ATENUANTES/AGRAVANTES:											
q atenuante q agravante	Artigo/paragrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:							
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:							
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:							
11. REINCIDÊNCIA: q genérica, q específica, x não foi possível verificar											

12. PENALIDADEA APLICADAS: MÉDIO PORTE						
Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)
01	Gravíssima		R\$ 53.293,34	XXXXXXXX	XXXXXX	R\$ 53.293,34
02	Gravíssima		R\$ 53.293,34			R\$ 53.293,34
	TOTAL					R\$ 106.586,68
Valor total das multas: R\$106.586,68 (Cento e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)						

13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES: Mitigar os danos imediatamente. xreparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado	
14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO: Endereço de depósito: Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Endereço: _____ Telefone: _____	
15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO:	
16. TESTEMUNHAS:	
Nome: Luciano Adão da Silva RG:MG12886280 CPF:06769315610 Telefone: 3558 6901	
Endereço: AV.Getúlio Vargas S/N Assinatura: _____	
Nome: João Paulo Felipe RG:MG12826862 CPF:05603707682 Telefone: 35586901	
Endereço: AV.Getúlio Vargas S/N Assinatura: _____	
17. LOCAL: Mariana: 12 mês: Janeiro ano: 2023. Horário da autuação: 17:00 hrs	

18. ASSINATURAS

Servidor: GCM CÉSAR Registro: 16065 Assinatura: _____	Autuado : CEDRO MINERAÇÃO CNPJ: 23.834.518/0001-26 Vínculo com o autuado: _____ Assinatura: _____
O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.	

1º via (branca): autuado; 2º via (verde): processo; 3º via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4º via (amarela): bloco

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

II - número do auto de infração correspondente;

III - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

V - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS
Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG
(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)
CEP: 35.420-000

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2019. Nos termos do Edital 02/2019 do Concurso Público, torna público a publicação da decisão dos recursos contra a classificação preliminar dos cargos de Auditor Fiscal 1302 e Guarda Municipal 1212 e o resultado final do concurso para ambos os cargos. As publicações mencionadas, em versão completa, serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.mariana.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial de Mariana.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 13, de 17 de janeiro de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº10 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, Edição nº 2349 de 17 de janeiro de 2023, páginas 15, 16 e 17.

Onde se lê: **“CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE”**.

Leia-se: **“CHEFE DO DEPARTAMENTO COMUNICAÇÃO”**.

Mariana, 16 de janeiro de 2023.

Remo Almeida Machado

Diretor Geral

SAAE Mariana